



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉI – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMAGO BORBA- TIBAGI.

## PORTARIA Nº. 03/2022

**SÚMULA:** Designa membros da Comissão de Permanente de Licitação e dá outras providencias.

**ORLI DE CRISTO**, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso III, do Artigo 38, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/1993,

### R E S O L V E :

**Artigo 1º.** – Nomear os senhores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício corrente, obedecidas às normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

ELIANE GOTTEMS  
Agente Administrativo-  
Município de Ipiranga  
RG: 7.089.959-0 SESP/PR – CPF Nº. 038.585.699-76  
Presidente


EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA  
Auxiliar Administrativo  
Município de Ipiranga  
RG: 8.849.941-7- SSP/PR – CPF Nº. 052.883.899-77  
Membro – Secretária

DENIR GOBEL LADWIG  
Auxiliar Administrativo.  
Município de Ipiranga  
RG: 8.515.486-9/PR – CPF Nº. 034.125.6798-06  
Membro

**Artigo 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 31 de janeiro de 2022.

**ORLI DE CRISTO**  
Presidente

  
Claudiomir Schneider  
Secretário Executivo do  
Consórcio Intermunicipal  
Caminhos do Tibagi  
Fontana nº 001/2013